

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL ESPECIAL Nº 011, de 20 janeiro de 2010

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 25 a 29 de janeiro de 2010, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, PROJETO ESPECÍFICO, ORIENTADOR E VAGA:

1.1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: Engenharia de Água e Solo: uma vaga;

1.2. PROJETO ESPECÍFICO: Estimativa da precipitação pluvial efetiva em diferentes níveis de cobertura do solo.

1.3. ORIENTADOR: Reimar Carlesso, uma vaga de doutorado.

2. CLIENTELA: Diplomados em Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Agrimensura, Bacharéis em Informática e Ciência da Computação, Bacharéis em Matemática, Bacharéis em Administração de Empresas e Zootecnistas.

3. DAS INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição será feita via web, no endereço eletrônico www.ufsm.br, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita.

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá Inscrições de Eventos.

3.3. Para realizar a inscrição clique na opção desejada e clique em avançar. Leia as instruções contidas nesta página, antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha.

3.4. Preencha os Dados Pessoais, clique em avançar, confira os dados, se estiverem corretos, clique em Efetuar Inscrição, aparecerá na tela Pré-Inscrição realizada com sucesso. Neste momento, aparece um código numérico com 15 dígitos (este número é usado para consulta da sua situação), a Pré-Inscrição foi realizada com sucesso. Nesta mesma página clique no código de barra (Boleto Bancário) imprima o documento e efetue o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.

3.5. Aguarde 24 horas, tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico e imprima o Comprovante de Inscrição.

3.6. Assine o Comprovante de Inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital de seu Curso.

3.7. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a Pré-Inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.8. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma.

3.9. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá solicitá-la junto a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa.

3.10. Terá a inscrição anulada, o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital e implicará a aceitação das normas para a seleção.

3.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.12. os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correios (sedex); entregue pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 12 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceita a documentação enviada via fac-simile ou escaneada.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

4.2. Para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

4.3. cópia do Diploma de Mestre ou comprovante de título, obtido em Curso reconhecido pela CAPES, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009;

4.4. histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado;

4.5. "Curriculum Vitae", documentado;

4.6. Proposta de Projeto, sobre o tema apresentado;

4.7. carta de aceite da inscrição, fornecida pelo Professor Orientador;

4.8. cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. análise do "Curriculum Vitae"; Somente serão selecionados os candidatos que alcançarem 80 pontos a partir da pontuação obtida na ficha de "Critérios de avaliação de candidato", anexa a este edital;

5.2. análise da proposta de Projeto;

5.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, no site da UFSM www.ufsm.br e do Programa de Pós-Graduação.

8. MATRÍCULA: será realizada no período de 01 a 04 de março de 2010, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Maria Estela Bortoluzzi Pereira
Diretora

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO

CRITÉRIOS	Peso	Máximo	Pontos
1. Vínculo empregatício durante o curso, com contrato de trabalho em vigor, com afastamento integral oficial.	50 pontos	50 pontos	
2. Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial.	10/ano	40 pontos	
3. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo.	20/livro	-	
4. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos.	10/capítulo	-	
5. Patentes registradas.	15/patente	60 pontos	
6. Patentes em trâmite para registro.	5/patente	20 pontos	
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1 e A2.	16/artigo	-	
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B1, B2 e B3.	14/artigo	-	
9. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5.	12/artigo	-	
11. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1, B2, B3 e B4 e B5.	8/artigo	-	
12. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico incluído no Qualis/Capes enviado até o dia 31 de maio de 2009.	6/artigo	-	
10. Artigo publicado em revista técnica da área.	6/artigo	-	
13. Apresentador de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	8/trabalho	40 pontos	
14. Apresentador de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	32 pontos	
15. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	4/trabalho	24 pontos	
16. Apresentador de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	4/trabalho	24 pontos	
17. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	16 pontos	
18. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/trabalho	16 pontos	
19. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio local	0,5/trabalho	8 pontos	
20. Palestra ministrada	6/palestra	32 pontos	
21. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	24 pontos	
22. Curso ministrado (20 horas mínimo)	8/curso	40 pontos	

23. Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes	2/semestre	16 pontos	
24. Estágio Extracurricular na área com, no mínimo 120 horas	1/semestre	8 pontos	
25. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 40 horas	2/curso	16 pontos	
26. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos	
27. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos	
28. Pontuação atribuída pelo orientador, com gradiente regressivo de 10 pontos, a partir da pontuação máxima de 60 pontos.	-10/posição	60 pontos	
TOTAL			